



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 012/2014

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, os candidatos abaixo mencionados, classificados no **Concurso Público n° 001 de 2013** (Edital Publicado na IOM n° 1635 em 02/10/2013 e resultado final na IOM 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014), homologado através do decreto n° 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo n° 2217/2014, pela Secretaria Municipal de Educação. Tendo em vista o não comparecimento dos candidatos: Emerson José Campagnolli, Marisa Erdmann Dos Santos, Paulo Sergio Da Silveira Junior, Dirceu Maia Dos Santos, Josevaldo Ramos De Lima, Adriana Chavez Cuellar, Alcione Dias Ferreira, Marcela Mendonça Ferreira, Yara Karoline Sobral De Souza. A candidata que não assumiu a vaga: Josy Ferreira Do Vale. E ainda os que solicitaram reclassificação: Elizângela Ramos Ribeiro, Sônia Ribeiro Braga, Patricia Ysabel Rengifo Chavez Trovão, Claudemir Azevedo Coutinho.

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Classificação
COORDENADOR PEDAGÓGICO - ORIENTADOR 20 H – ZONA URBANA				
361014103	Vanessa Leite Da Silva	28/6/1987	36	4º
CUIDADOR DE ALUNO				
361008796	Jhony De Souza Teixeira	21/9/1993	35	8º
FONOaudiólogo				
361014584	Rosimar Jean Trindade Maia Junior	29/12/1988	29	7º
PROFESSOR III - LÍNGUA PORTUGUESA 40 HS – ZONA URBANA				
361002119	Angelita Alves Portella Chybíak	3/8/1987	32	3º
PROFESSOR NIVEL III – PEDAGOGIA – 30 HS – ZONA URBANA				
361010240	Aline Dos Santos Silva	2/8/1989	34	203º
361013985	Edilene Fernandes Da Silva Schwanz	7/1/1984	34	204º
361005558	Cristiane Aparecida Da Silva	17/6/1986	34	205º
361004671	Ana Carolina Pinheiro Abujamra	7/3/1974	33	206º
361003872	Monica Adriana Lino	16/9/1990	34	207º
361008555	Maria Da Penha Batista Kiffer	6/9/1962	33	208º
361000834	Armelinda Borges Da Silva	19/8/1989	33	209º
361012883	Marta Cabral Da Silva	5/8/1982	33	210º
361009776	Joel Silva Bezerra	23/7/1965	33	211º
SECRETÁRIO ESCOLAR I ZONA URBANA - ÁREA 01 (SEMED – ESCOLA ZONA URBANA)				
361002392	Débora Da Luz Benicio	19/2/1992	29	13º

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- Cópia autenticada da carteira de identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- foto 3X4 recente;
- cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia autenticada da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);

- cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- cópias autenticada do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- cópias autenticada do histórico escolar;
- cópia autenticada de carteira de registro profissional (quanto for o caso)
- cópia do Cartão Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral(Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);
- No caso de estrangeiro, trazer cópias autenticadas da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);
- Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
- Declaração de Bens e Renda de Acordo com a IN 28/TCE/RO.

Vilhena, 04 de julho de 2014.

Vera Lúcia Borba Jesuíno
Secretária Adjunta - SEMAD
Decreto nº 29.950/2014